



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DAS 49ª, 50ª, 51ª E 52ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dá início às 49ª, 50ª, 51ª e 52ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 21 de dezembro de 2020, com início às 9h13. Estas Sessões foram realizadas de forma mista, sendo presencial e virtual. Para realização da Sessão neste formato, a Câmara Municipal de Sorocaba usa a tecnologia do aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, de modo que o Presidente Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini comanda os trabalhos diretamente do Plenário desta Casa, onde está presencialmente com aqueles Vereadores que estão liberados para atividades presenciais e os vereadores que integram o grupo de risco para Covid-19 acompanham os trabalhos remotamente em tempo real. **S.E. 49ª/2020** Feita a verificação de presença pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que os Edis Hélio Mauro Silva Brasileiro, Mário Marte Marinho Júnior, Rodrigo Maganhato e Wanderley Diogo de Melo estavam ausentes e os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 9H13** **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS** Projeto de Lei nº 198/2020, do Executivo, dispõe sobre denominação de “GERALDO MANOEL” a um viaduto e dá outras providências. (Ligação entre a Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva com a Av. Dr. Ulysses Guimarães) Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2020, do Edil José Francisco Martinez, susta os efeitos do Decreto nº 26.002, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e oneroso, para fins de implantação da garagem e do centro de controle operacional do Sistema BRT. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, susta os efeitos do Decreto nº 26.012/2020, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinando à implantação de nova sede da Secretaria da Educação de Sorocaba e dá outras providências. **Os Projetos foram enviados à Secretaria Jurídica S.E. 50ª/2020** Feita a verificação de presença pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que os Edis Hélio Mauro Silva Brasileiro, Mário Marte Marinho Júnior, Rodrigo Maganhato e Wanderley Diogo de Melo estavam ausentes e os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 49/2020, ÀS 9H14 VETO DISCUSSÃO ÚNICA** Veto Total nº 15/2020 ao Projeto de Lei nº 106/2020, Autógrafo nº 56/2020, de autoria do Edil Francisco França da Silva, dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.490, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - às Cooperativas de Radiotáxis no Município de Sorocaba. **Rejeitado DISCUSSÃO ÚNICA** Projeto de Lei nº 198/2020, do Executivo, dispõe sobre denominação de “GERALDO MANOEL” a um viaduto



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

e dá outras providências. (Ligação entre a Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva com a Av. Dr. Ulysses Guimarães) Arquivado 1ª DISCUSSÃO Projeto de Lei nº 147/2020, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre reabertura de prazo para adesão à Assistência à Saúde FUNSERV, prevista na Lei Municipal nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, e dá outras providências. Rejeitado o Parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade / Enviado às Comissões de Mérito / Aprovado o Projeto de Lei bem como as Emendas de nº 1 a 3 Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2020, do Edil José Francisco Martinez, susta os efeitos do Decreto nº 26.002, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e oneroso, para fins de implantação da garagem e do centro de controle operacional do Sistema BRT. Não exarado o Parecer da Comissão de Justiça / Prejudicado Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, susta os efeitos do Decreto nº 26.012/2020, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinando à implantação de nova sede da Secretaria da Educação de Sorocaba e dá outras providências. Aprovado com voto contrário dos Edis Fernanda Schlic Garcia, Francisco França da Silva, Iara Bernardi e Péricles Régis Mendonça de Lima Projeto de Resolução nº 01/2020, do Edil Renan dos Santos, altera a redação dos artigos 7º, 8º, 9º 10 e 11, e acrescenta o Parágrafo Único ao art. 7º à Resolução nº 474, de 11 de julho de 2019. (Sobre os mecanismos de Consulta Pública sobre proposições legislativas no site da Câmara Municipal) Aprovado o Projeto de Resolução bem como a Emenda nº 1 S.E. 51ª/2020 Feita a verificação de presença pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que os Edis Hélio Mauro Silva Brasileiro, Mário Marte Marinho Júnior, Rodrigo Maganhato e Wanderley Diogo de Melo estavam ausentes e os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 50/2020, ÀS 13H13 2ª DISCUSSÃO Projeto de Lei nº 147/2020**, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre reabertura de prazo para adesão à Assistência à Saúde FUNSERV, prevista na Lei Municipal nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei bem como as Emendas nº 1 a 3 / Comissão de Redação Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2020, do Edil José Francisco Martinez, susta os efeitos do Decreto nº 26.002, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e oneroso, para fins de implantação da garagem e do centro de controle operacional do Sistema BRT. Prejudicado Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, susta os efeitos do Decreto nº 26.012/2020, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinando à implantação de nova sede da Secretaria da Educação de Sorocaba e dá outras providências. Aprovado com voto contrário dos Edis Fernanda Schlic Garcia, Francisco França da Silva, Iara Bernardi e Péricles Régis Mendonça de Lima Projeto de Resolução nº 01/2020, do Edil Renan dos Santos, altera a redação dos artigos 7º, 8º, 9º 10 e 11, e